

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA**

**RESOLUÇÃO Nº 004/2022**

**SUMULA: APROVAR A ADESÃO E O PLANO DE AÇÃO INCENTIVO DE EMERGÊNCIA SOCIOASSISTENCIAL.**

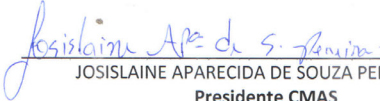
O Conselho Municipal de Assistência Social de Jardim Olinda-PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 674/2013 de 19 de setembro de 2013, e considerando a deliberação da Plenária realizada no dia 22 de junho de 2022.

**RESOLVE**

Art. 1º – Aprovar a **Adesão e o Plano de Ação - referente a Deliberação/CEAS Nº 012/2022- Incentivo de Emergência Socioassistencial**. (O valor aprovado para município de Pequeno Porte I é de R\$ 36.000,00, porém a adesão ao incentivo não garante a transferência do recurso, visto que o pagamento se dará quando houver a ocorrência e atender todos os critérios).

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Jardim Olinda, 22 de junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
JOSISLAINE APARECIDA DE SOUZA PEREIRA  
Presidente CMAS

Cod391637